

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO VIII
CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I**

Quanto ao documento 261.

Oriundo do(a):

Sínodo Rio Doce.

Ementa:

Consulta sobre aprovação de Atas..

Considerando:

1. Que o sistema de atas eletrônicas já está amplamente adotado nos concílios da IPB;
2. Que tal sistema mantém os mesmos princípios da ata confeccionada manualmente;
3. Que o livro de Atas precisa ter todas as suas folhas rubricadas pelo presidente que fez o termo de abertura e o termo de encerramento e pelo secretário, prevendo assim a não substituição das referidas folhas;

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Informar que as Atas podem ser aprovadas ao final da própria reunião, caso o secretário consiga redigí-la em tempo hábil para tal, sendo este ato registrado no termo de encerramento da mesma;
2. Caso a ata tenha que ser aprovada na reunião seguinte, a mesma deve ser lida para a aprovação, devendo esse ato constar na ata da reunião em que aquela foi lida.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2012.

Relator: Rev. Saulo Pereira de Carvalho

Sub-relator: Rev. ROBERVAL GÓIS

Membros: Presb. Belmiro José Mariano Heringer, Rev. João Dílson de Oliveira



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No L

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 28/03/2012



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2012

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

2

Outeiro.